



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 243/2023

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de uma faixa elevada ou um redutor de velocidade na entrada ou nas proximidades da Escola Básica Municipal Professora Judite Adelina Schurhaus.

Solicita-se também a instalação de placas de sinalização neste mesmo local para que os motoristas se atentem à área escolar.

JUSTIFICATIVA: Mesmo com a faixa de pedestres, muitos motoristas passam em alta velocidade nas proximidades da escola, inclusive em horários de grande fluxo de estudantes.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

FLAVIO WIEMES
Vereador